



**LEI Nº 2.087 DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

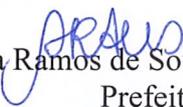
Institui o Dia Municipal da Hemofilia, a ser comemorado no dia 04 de janeiro de cada ano.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 04 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de junho de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 008/2021.  
Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.